CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAXUPÉ/MG

RESOLUÇÃO CMS Nº 027/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho 07/2026 da Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, com o Plano de Aplicação do Recurso para o custeio das cirurgias eletivas no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente Portaria 10.915 de 17/04/2026. Dados da Conta para o crédito e movimentação do recurso: Agência 0064-7/ número da conta 57.331-0.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guaxupé - MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em sua 10ª reunião extraordinária ocorrida no dia **29 de setembro de 2026**;

CONSIDERANDO o devido cumprimento à Constituição Federal, no Título VII, Seção II, da Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.080/1990, o Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.636, de 07 de julho de 2004, que alterou parte da Lei Municipal nº 1.197/91; e a Lei Municipal nº 2.804, de 29 de outubro de 2020, que altera o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho 07/2026 da Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, que foi celebrado entre o município de Guaxupé, por intermédio da Secretária de Saúde, e a Irmandade de Misericórdia de Guaxupé;

RESOLVE:

Art. 1º – O Conselho Municipal de Saúde aprova em reunião extraordinária realizada no dia 29/09/2026 o Plano de Trabalho 07/2026 da Irmandade de Misericórdia de Guaxupé, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) referente Portaria 10.915 de 17/04/2026. Dados da Conta para o crédito e movimentação do recurso: Agência 0064-7/ número da conta 57.331-0. O Plano de trabalho tem o início a partir do recebimento do recurso; E o término previsto do prazo 12 meses, prorrogável por mais 12 meses a contar do recebimento do recurso e assinatura do Termo de compromisso.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 30 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCIO LUIZ VILAS BOAS
Data: 30/09/2026 17:59:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Luiz Vilas Boas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Guaxupé – MG